

# Resolução nº 774



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 774

Autor: Vereador VANDER LUCAS DE CAMPOS ÁVILA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. WALDEMIRO FERREIRA DIAS.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 038/85

Data apresentação: 26 / 07 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985

Jornal : "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 117 e 117v ( Cento e dezessete e verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 7 ( SETE )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 07

Volta Redonda, 26 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 038/85

**EMENTA:** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. WALDEMIRO FERREIRA DIAS.


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


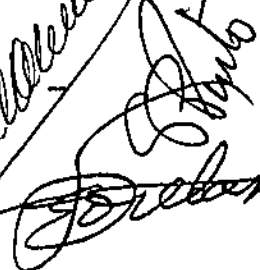

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão voltarredondense ao Sr. Waldemiro Ferreira Dias.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas 26 de junho de 1985.

  
Vander Lucas de Campos Ávila  
Vereador

  
  
  
JUSTIFICATIVA:

O Sr. Waldemiro Ferreira Dias, é jornalista profissional já tendo conseguido duas medalhas como prêmio pela melhor reportagem fotográfica, publicada no Jornal O Globo em 1960. Em 1962 ingressou na Secretaria de Segurança Pública como técnico de fotografia. Em 1972 foi transferido para Volta Redonda, como Perito Criminal função que desempenha até hoje. Em 1982 formou-se em Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Barra Mansa.

Tem colaborado muito em prol da comunidade carente, tendo participado em campanhas junto ao Grupo de Reflexão da Igreja São Sebastião.

Merece ao nosso ver, o título de cidadania proposto.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 774

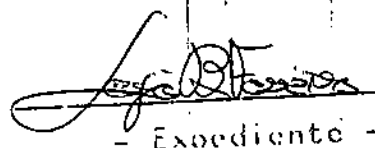
FLS. 01

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

- |     |                                    |            |
|-----|------------------------------------|------------|
| 1.  | <u>Curriculum Vitae</u>            | - 26/06/85 |
| 2.  | <u>Cópia do Ofício D nº 785/85</u> | - 08/07/85 |
| 3.  |                                    |            |
| 4.  |                                    |            |
| 5.  |                                    |            |
| 6.  |                                    |            |
| 7.  |                                    |            |
| 8.  |                                    |            |
| 9.  |                                    |            |
| 10. |                                    |            |
| 11. |                                    |            |
| 12. |                                    |            |

  
- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 333

FLS. 02

207

## CURRICULUM VITAE

Waldemiro Ferreira Dias, com 49 anos de idade, nascido em Niterói antiga capital do Estado do Rio de Janeiro, onde até hoje reside.

Ingressou na Secretaria de Segurança em 1962, como técnico de fotografia; é jornalista profissional já tendo conseguido duas medalhas como prêmio pela melhor reportagem fotográfica, publicada no Jornal O Globo em 1960.

Transferido para Volta Redonda em 1972, teve a sua promoção para Perito Criminal, função que desempenha até hoje nesta cidade.

Formado em Bacharel em Direito em 1982 pela Faculdade de Direito de Barra Mansa.

Possui ainda os seguintes cursos:

-Perito Criminal, certificado expedido pela Academia de Polícia do Antigo Estado do Rio de Janeiro.

-Estágio de Prática Forense, certificado expedido pela Seção da OAB Volta Redonda.

-Certificado do 1º Seminário de Criminologia, expedido pela 4ª Seção da OAB-Volta Redonda.

-Certificado do curso de Doenças Sexualmente Transmissíveis, expedido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel.

-Certificado de Palestra Sobre Plantas Tóxicas e Medicinais, expedido pela Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda.

-Certificado do Seminário Integrado de Método de Estudo e Memória, curso realizado na Faculdade de Barra Mansa.

-Certificado de Curso de Prática Processual Civil e Forense, expedido pelo Projeto de Ação Comunitária, na Câmara Municipal de Barra Mansa.

-Certificado de participação no 1º Seminário Júnior de Volta Redonda, expedido pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

Além de Perito Criminal da 2ª Coordenadoria de Segurança, lotado na 94ª Delegacia de Polícia-Volta Redonda, onde exerce sua função tratando as partes com urbanidade, Waldemiro colabora também com a comunidade carente, tendo participado em campanhas junto ao Grupo de Reflexão da Igreja São Sebastião.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 333	FLS. 03	ewp.



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em 08 de julho de 1985

Ofício D nº 785/85

**Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE**

**- Convite.**

Prezado Senhor,

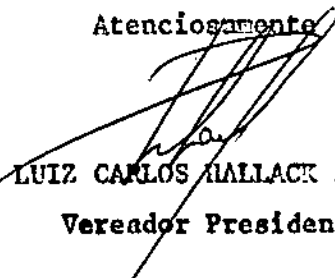
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Vander Lucas de Campos Ávila, através da Resolução nº 774, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea ), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmo-nos mui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
Vereador Presidente

Id.º Sr.

Waldemiro Ferreira Dias

Av. Lucas Evangelista, 667

Volta Redonda - RJ

PWTM/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 773	FLS. 04	LUP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 173

FLS. 05

ewp.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P.R. 38/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

~~LEIDO~~  
Em 27 / 6 / 1985  
~~Secretário~~

~~APROVADO~~  
Em 27 / 6 / 1985  
~~Secretário~~

ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85  
OFÍCIO 10 - 785/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 774

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARRE  
DONDENSE AO SR. WALDEMIRO FERREIRA  
DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

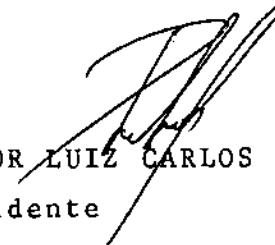
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Waldemiro Ferreira Dias.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

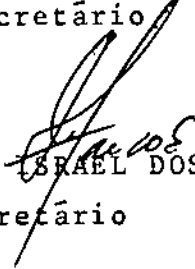
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 113	FLS. 06	QW.P.

  
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
- Presidente

  
VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
- Primeiro Secretário

  
VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
- Segundo Secretário



Projeto de Resolução nº 038/85  
Autor - Vander Lucas de Campos Ávila  
SRE/.

13 a 17/07/85

**RESOLUÇÃO N.º 774**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão voltaredundense ao Sr. Waldemiro Ferreira Dias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

**Artigo 1.º** — Fica concedido o Título de Cidadão Voltaredundense ao Sr. Waldemiro Ferreira Dias.

**Artigo 2.º** — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência desta Casa.

**Artigo 3.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA

PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador JOSE ISRAEL DOS ANJOS

SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 038/85

Autor: Vander Lucas de Campos Avila

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 774

FLS. 07

ew